PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03874/89

Autor: PIO MARINHEIRO
Data: 24/11/1989
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PROF. BOANERGES SOARES DE ARAÚJO.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL " PROF. BOANERGES SOARES DE ARAÚJO", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de Novembro de 1989

WILMA MARIA DE FARIA MAIA.
Prefeita.

Publicado no diário Oficial de 25 de Novembro de 1989.